



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Indicação Nº 10/2026

*Excelentíssimo Senhor Presidente,*

Eu, **Adriano Pereira Brito**, Vereador que abaixo subscreve, venho, embasado no art. 47, parágrafo único, II, da Lei Orgânica, c/c art. 171, I, do Regimento Interno, no uso de minhas atribuições e na forma regimental, solicitar de *Vossa Excelência*, entendendo ser matéria para **PROPOSIÇÃO REGIMENTAL** nessa Casa, que encaminhe esta minha **INDICAÇÃO** ao senhor Prefeito Municipal para a adoção de providências cabíveis em face ao que explico abaixo:

Desde 13 de abril de 2025 quando participei de um importante e produtiva reunião com dezenas de moradores do bairro rural Sertãozinho, atendendo ao pedido desses venho tentando obter atenção para a melhoria de alguns pequenos pontos a se resolver no referido Bairro. Ressalto que em 06/10/2025 refiz minha Indicação a pedido dos moradores, esta que não obtive resposta até então.

A princípio a maior urgência é para que o município confira no local, com funcionário da área, o encanamento de água que abastece a população do bairro onde entendemos que num futuro próximo será necessário um poço artesiano na localidade inclusive. Atualmente essa água é captada em terreno particular, atravessando várzea, segundo informações de moradores e obviamente de conhecimento da Prefeitura, e lá encontra – se disponível uma única caixa (reservatório) de 5000 litros.

Pois bem, além do reservatório não estar adequado à quantidade de casas atualmente, esse encanamento antigo encontra – se bastante danificado comprometendo o abastecimento e a chegada da água nas residências e comércios, onde percebemos a necessidade da Prefeitura de concertar ou trocar o encanamento que contém muitos reparos, emenda que não são eficazes além de obviamente proporcionar um outro reservatório de água, talvez da mesma quantidade, pois a captação e a fonte são suficientes e alcança a demanda, mas o reservatório é insuficiente assim como a rede muito deteriorada, considerando que atravessa rio e em tempos de enchentes complica muito a situação, considerando também maquinário rural que transita sobre e deteriora essa instalação, precisando ser revisada.

Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 – Bairro Sodré  
Fone/Fax: (35) 35830915  
CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Uma solicitação conjunta também dos moradores foi para que o Executivo Municipal disponibilizar Servidor para a limpeza das ruas, mesmo que periodicamente pois há algum tempo e isso também é omissão da gestão passada não é ofertado esse serviço. Outro fato relevante também é um trecho, onde corta a estrada Vicinal, dando acesso a algumas casas que ficam isoladas nessa época, conforme fotos em anexo, alagando toda a estrada e a entrada do terreno, serviço esse que demandaria talvez um ou dois dias apenas de maquinário específico da Prefeitura, onde solicito que veja com atenção pois o alagamento dificulta a vida de alguns moradores daquele trecho.

Enfim busquei aqui explicar, mas indicar de certa forma algumas providências que podem ser planejadas, outras já executadas dentro das possibilidades da Prefeitura, ressalto novamente, porém esperamos o atendimento, mesmo que um a cada momento propício e assim melhorarmos a qualidade de vida de muitos que ali residem.

O Bairro por ser próximo à cidade acabou sendo esquecido nos anos anteriores de certa forma quanto aos atendimentos básicos e do cotidiano de quem vive no local.

Certo de poder contar com a atenção do Chefe do Executivo municipal, aguardo um posicionamento sobre as questões aqui informadas, me disponho para o que for necessário e antecipo agradecimentos, renovando meus protestos de estima e apreço.

Respeitosamente

*Sala das Sessões, em 16 de março de 2026.*

**Adriano Pereira Brito**  
**Vereador - Líder do Bloco PSDB / UNIÃO BRASIL**

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
LUAN JOSÉ BATISTA  
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
VIRGÍNIA/MG**











